

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GARANTIA Nº 562/2010/PGFN/CAF

Processo SEI nº 17944.102236/2017-89
Processo nº 17944.000158/2010-11

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GARANTIA Nº 562/2010/PGFN/CAF QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O ESTADO DE SANTA CATARINA, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

A **UNIÃO**, representada neste ato pelo Procurador da Fazenda Nacional, ao final identificado e assinado, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 713, de 04 de julho de 2017, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, doravante designado **ESTADO**, neste ato representado pelo Governador, JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, com a interveniência do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, doravante denominado **BANCO**, representado, neste ato pelos signatários ao final identificados.

I - **CONSIDERANDO** a celebração, entre o **ESTADO DE SANTA CATARINA** e o **BANCO**, do Aditivo nº 01 ao Contrato de Financiamento nº 09.2.1418.1, no valor de R\$ 76.788.000,00 (setenta e seis milhões e setecentos e oitenta e oito mil reais), firmado em 30/06/2010, com fundamento no art. 2º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e com base em autorização legislativa específica conferida pela Lei Estadual nº 17.326, de 16 de Novembro de 2017;

RESOLVEM celebrar o presente primeiro aditivo ao **CONTRATO DE GARANTIA** nº 562/2010/PGFN/CAF, doravante denominado simplesmente **ADITIVO**, para todos os fins e efeitos de direito, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Face ao acordo ora celebrado, a **UNIÃO** e o **ESTADO** resolvem ratificar, neste ato, por concordância às modificações dos Aditivo Nº 01 ao Contrato de Financiamento nº 09.2.1418.1, todas as cláusulas e condições previstas no **CONTRATO de GARANTIA nº 562/2010/PGFN/CAF**, mantidas as contragarantias originalmente prestadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **UNIÃO**, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, providenciará a publicação de extrato deste **ADITIVO** no Diário Oficial da União.




Maíra
POFN/CAF

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as Partes celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE GARANTIA**, em três vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito.

Brasília, 29 de dezembro de 2017.


UNIÃO
Maira Souza Gomes
Procuradora da Fazenda Nacional


ESTADO

João Raimundo Colombo
Governador do Estado
de Santa Catarina


BANCO
Danilo Messere Romancini
Advogado A.J./JUBRA
OAB/DF 25.054


Geide Marques
Advogado
A.J./JUBRA
OAB/DF 59.910


Maira
ROMANCINI